



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**PORTARIA Nº 12, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Cessão de Servidora Municipal do quadro efetivo/permanente e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder e autorizar a cessão da Servidora: OLÍVIA DE ALCÂNTARA ROCHA, (titular da Matrícula Profissional nº 61619, inscrita no CPF: 020.746.775-70 e portadora do RG: 11.917.789-75), ocupante do Cargo de Professora Regente Classe III-A (efetiva com carga horária semanal de 20 horas), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Sistema de Ensino do Município de Boninal, para se dedicar e atuar exclusivamente na Rede Estadual de Ensino no âmbito do Colégio Estadual Rui Barbosa (CERB), localizado no perímetro urbano da Cidade de Boninal, na ocupação do suporte e assessoria Pedagógica da referida Unidade de Ensino.

**Art. 2º** - A servidora em evidência ficará à disposição (cedida) para o supracitado órgão do executivo estadual no período compreendido de 01 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL – ESTADO DA BAHIA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Celeste Augusta Araújo Paiva**  
Prefeita Municipal